



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Santo Amaro

terça-feira, 25 de abril de 2023

Ano V - Edição nº 00671 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
99688D22E419C4726F34F86DFB20E3DA

## Prefeitura Municipal de Santo Amaro

# SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023.
- DECRETO 723-2023 ALTERA O DECRETO Nº 675 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
- AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022
- EXTRATO DE CONTRATO 074-2023 - SALLUS COMERCIAL LTDA.  
EXTRATO DE CONTRATO 075-2023 - NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

O Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, através do Pregoeiro, torna público o **PE 013/2023**, cujo objeto: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO, EMBALAGENS DESCARTÁVEIS E DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTO AMARO/BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.** Recebimento de Propostas: das 08h00 do dia 04/05/2023 até às 08h30min do dia 09/05/2023. Abertura de Propostas: 09/05/2023, às 08h30min. Disputa: 09/05/2023 às 09h00 horas(Horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.licitações-e.com.br>. Santo Amaro/Ba, 19/04/2023. Leonardo de Oliveira Silva – Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO N° 723, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Altera Decreto n.º 675, de 17 de janeiro de 2022, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos e fixa o valor da Unidade Fiscal do Município para o Exercício de 2023, e fixa outras providências

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, na lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 2.112, de 29 de dezembro de 2017, que institui o Código Tributário e de Rendas do Município de Santo Amaro.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o ANEXO ÚNICO do Decreto n.º 675, de 17 de janeiro de 2022, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos e fixa o valor da Unidade Fiscal do Município de Santo Amaro, Bahia.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 14 de abril de 2023.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO

Prefeita Municipal

  
ROBSON PEREIRA DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo

  
RAIMUNDO ROCHA WANDERLEY  
Secretário Municipal da Fazenda

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

**ANEXO ÚNICO ao Decreto Municipal Nº 675/2022 - TRIBUTOS E RENDAS  
COM VENCIMENTO MENSAL**

TRIBUTO/PREÇO	VENCIMENTO
ISS- IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – devido pelo prestador serviço.	Dia 10 do mês subsequente ao fato gerador.
IR – IMPOSTO DE RENDA – devido pelo contribuinte substituto.	Dia 10 do mês subsequente ao fato gerador.
ISS DE OFICIO - devido pelas empresas uniprofissionais e pelos profissionais autônomos	Último dia útil de cada mês. E, proporcional, conforme a data de Inscrição.
ISS por estimativa	Último dia de cada mês.
IPTU - Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana COTA ÚNICA 1 <sup>a</sup> COTA Vencimento 2 <sup>a</sup> COTA Vencimento 3 <sup>a</sup> COTA Vencimento 4 <sup>a</sup> COTA Vencimento Hipótese de proporcionalidade, cfe, Art.88	30/06/2023 COM 10% de desconto 30/06/2023 31/07/2023 31/08/2023 30/09/2023
ITBI - Prazos, conforme artigos 114 e 115 do Código Tributário.	Último dia do mês.
TLL - Taxa de Licença de Localização (Hipótese de proporcionalidade, efe. Art.157)	No ato do licenciamento
TFF - Taxa de Fiscalização e Funcionamento (Hipótese de proporcionalidade, cfe. Art.157) COTA ÚNICA 1 <sup>a</sup> PARCELA 2 <sup>a</sup> PARCELA 3 <sup>a</sup> PARCELA	31/03/2023 COM 10% de desconto 31/03/2023 28/04/2023 31/05/2023
Prazo para dar entrada na Renovação de Alvara	02/01 a 28/02/2023
TFAP - Taxa de Fiscalização de Anuncio e Publicidade.	Último dia do mês, podendo ser Parcelada em 3 vezes, e conforme o Inciso 2º do art. 278.
TVS - Taxa de Vigilância Sanitária.	

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

TRIBUTO/PREÇO	VENCIMENTO
<b>Taxa de Resíduos Sólidos</b>	<b>Conforme calendário IPTU</b>
<b>Taxa de Obras Parcelamento do Solo Logradouros Públicos Serviços Diversos Mercado Municipal Feiras Livres Matadouro Cemitério</b>	<b>Último dia útil de cada mês.</b>

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 – SRP

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 007/2023 - SRP**, **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de leite de alto custo, para atendimento ao Programa de Complementação Alimentar destinados aos indivíduos Supervisionados pela rede de Saúde do município de Santo Amaro/BA**, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa **SALLUS COMERCIAL LTDA**, Avenida Juracy Magalhães Júnior, nº 768, Edifício Rv Center, Sala 501, Rio Vermelho, CEP 41.940-060, Salvador/Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 29.230.226/0001-60, vencedora do aludido Pregão, pelo valor global de R\$ **399.992,20** (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

Santo Amaro/BA, 25 de abril de 2023.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 12 de abril de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**

**CNPJ Nº 14.222.566/0001-72**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo: 073/2023 Contrato 074/2023**

**Contratante:** Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

**Contratada:** SALLUS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.230.226/0001-60.

**Objeto:** O objeto do presente Contratação de empresa para aquisição de fórmula líquida para dieta enteral, destinados ao cumprimento de decisão judicial referente ao processo nº 8000398-63.2015.8.05.0228, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Amaro – BA.

**Vigência:** 12/04/2023 a 31/12/2023.

**Valor:** R\$ 7.5000,00 (Sete mil e quinhentos reais).

**Dotação Orçamentária:**

**Órgão 1001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Projeto Atividade: 2003 – Manutenção de Serviços Técnicos e Apoio Administrativo

Elemento Despesa 33903000 – Material de Consumo

Fonte: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos

**Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.**

---

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
**Prefeita Municipal**

1

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 13 de abril de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**CNPJ Nº 14.222.566/0001-72**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 031/2023**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo: 079/2023 Contrato 075/2023**

**Contratante:** Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

**Contratada:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de 02 (duas) assinaturas anuais de ferramenta on-line de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas disponíveis no Painel de Preços, visando fornecer subsídios e facilitar a pesquisa de preços para obtenção do preço de referência nos procedimentos licitatórios do Município de Santo Amaro – Ba.

**Vigência:** 13/04/2023 a 13/04/2024.

**Valor:** R\$ 23.160,00 (vinte e três mil, cento e sessenta reais).

**Dotação Orçamentária:**

Órgão: 1201 – Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

Projeto Atividade: 2003 – Manutenção de Serviços Técnicos e Apoio Administrativo

Fonte: 15000000 – Recursos Próprios

Elemento Despesa: 33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

**Fundamentação legal:** Artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

---

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
**Prefeita Municipal**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

O Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, no uso de suas atribuições legais, após Parecer Técnico do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 011/2022**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra remanescente e ampliação da Escola Professora Maria dos Anjos Salles Brasil, localizada no município de Santo Amaro/BA, declarou vencedora do certame a empresa **PENTAGRAMA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 18.240.100/0001-50, situada na Alameda Salvador, nº 1057, Cond. Salvador Shopping Business, Torre Europa, Sala 308, Caminho das Árvores - CEP: 41.820-790 – Salvador/BA, com o valor global de R\$ 837.809,17 (oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e nove reais e dezessete centavos). Ficando os autos do certame à disposição dos interessados. Maiores informações, através do e-mail: [cpl.stoamaro@gmail.com](mailto:cpl.stoamaro@gmail.com)

Santo Amaro, 24 de abril de 2023.

LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA  
Presidente da COPEL